



Câmara Municipal de Quissamã
Estado do Rio de Janeiro

AUTÓGRAFO

LEI Nº 1744 DE 08 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre denominação de rua na
localidade do Carmo.

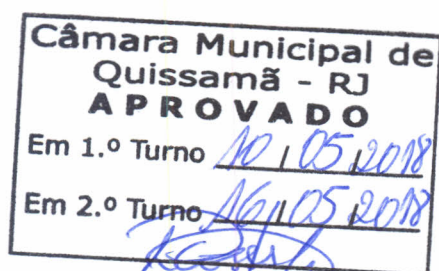
A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ DELIBERA E A EXMA. SRA.
PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada a Rua Paulo Roberto Nascimento (Bal), a antiga Estrada da Penha, que se inicia na Avenida Amílcar Pereira da Silva e finda-se no Canal Campos Macaé, localizado no bairro do Carmo.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quissamã, 08 de Junho de 2018.



Luciano Pessanha
Presidente

Maria de Fátima Pacheco

Prefeita

Publicado no Jornal

D.O. do M. Quissamã

Em 08/06/2018

Edição 440

RJ
Rosemá de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207